

## ESCOLA PORTUGUESA DE MACAU



**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO**

**ANO LETIVO – 2015/2016**

A Escola Portuguesa de Macau foi criada pelo Decreto-Lei n.º 89-B/98, de 9 de abril, que instituiu a Fundação Escola Portuguesa de Macau (instituição de direito privado e utilidade pública, dotada de personalidade jurídica por tempo indeterminado, com sede em Macau) a qual resultou de um protocolo entre o Estado (Ministério da Educação), a Fundação Oriente e a Associação Promotora da Instrução dos Macaenses, assinado em 13 de dezembro de 1997.

Com o afastamento da Fundação Oriente dos compromissos financeiros assumidos, a Fundação Macau substituiu-a em 2012.

No dia 21 de agosto de 1998, a EPM passou a fazer parte do sistema educativo de Macau como instituição educativa particular sem fins lucrativos, mediante um alvará concedido pela Direção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 38/93/M.

## **I - Enquadramento legal**

### **1.1. Enquadramento jurídico da Escola Portuguesa de Macau**

- Despacho Conjunto ME/MNE n.º 79/1997, de 24 de junho, que cria a Escola Portuguesa de Macau e determina o início da sua atividade para o ano letivo 1998/1999.
- Decreto-Lei n.º 89-B/1998, de 9 de abril, que institui uma fundação denominada Fundação Escola Portuguesa de Macau que tem por fim garantir a criação e as condições de funcionamento e de desenvolvimento de uma escola portuguesa em Macau.
- Despacho Conjunto ME/MNE n.º 107/1997, de 30 de maio, que constitui um Grupo de Missão com vista à criação das condições da abertura da Escola Portuguesa de Macau para início da sua atividade em 1998/ 1999.

## 1.2. Enquadramento jurídico da Contratualização de Docentes da Escola Portuguesa de Macau

- Decreto-Lei n.º 89-G/1998, de 13 de abril, que estabelece o regime jurídico que possibilita o exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau - RAEM a funcionários e agentes públicos portugueses (licença especial).
- Despacho n.º 427/1998, de 29 de junho, que define o regime jurídico-profissional dos docentes do ensino oficial em língua portuguesa ministrado no território de Macau.
- Despacho n.º 1546/1999 (2ª série), de 29 de janeiro, que consagra os direitos do pessoal docente e não docente contratado localmente.

## II - Estruturas de Gestão e Coordenação Educativa

### 2.1. Direção

A Direção da EPM é constituída por um Presidente e um Vice-Presidente e é responsável pela gestão pedagógico-administrativa da escola. O Dr. Manuel Peres Machado é o atual Presidente da direção da Escola Portuguesa de Macau. A Dr.ª Zélia Mieiro ocupa o cargo de vice-presidente.

### 2.2. Departamentos curriculares

Departamentos	Coordenadores
1º Ciclo	Carla Maria Barata de Oliveira Lobo
Educação Física e Desporto	Arlindo Conceição do Serro
Educação Artística e Tecnológica	Ana Isabel Carreiro
Língua Chinesa	Chong Chang Su
Línguas Românicas	Maria Alexandra Pozal Domingues
Língua Inglesa	Olívia Maria da Silva Remédios
Ciências Sociais e Humanas	Ana Maria Gouveia da Silva Alves
Ciências Naturais e Físicas	Laurinda Rosa Coimbra
Ciências Matemáticas	Cristina Viviana da Rocha Pastor

### III - Corpo Docente

Docentes com vínculo ao MEC (ao abrigo do DL n.º 89-G/98, de 13 de abril)	Contratação local		Membro de direção	Total
	Tempo inteiro	Tempo parcial		
29	25	2	2	58

### IV - Oferta formativa

A Escola Portuguesa de Macau tem oferta de formação desde 1º ciclo até ao ensino secundário, sendo seguidos os programas curriculares dos ensino básico e ensino secundário portugueses, exceto no que respeita às línguas Chinesa e Inglesa que têm programas locais, e aos programas de Descoberta do Meio no 1.º ciclo, e de História e Geografia que dão especial relevo aos conteúdos relativos à realidade local e regional.

No Ensino Secundário a escola oferece:

- Cursos Científico-Humanístico de:
  - Ciências e Tecnologias
  - Línguas e Humanidades
  - Artes Visuais
- 3º ano do Curso Profissional de Administração, Tradução e Turismo.

Disponibiliza, também, o Curso de Português como Língua Estrangeira (3 anos com a duração de 150 horas/ano) que proporciona um veículo de aprendizagem do Português aos alunos do ensino secundário das escolas chinesas. Cerca de 247 alunos frequentaram este curso em 2015/2016.

## V - Plano de estudos

A Portaria n.º 940/2009, de 20 de agosto, veio aprovar os princípios orientadores da organização e da gestão do currículo próprio da Escola Portuguesa de Macau ao nível do ensino básico e dos cursos científico humanístico do ensino secundário, bem como as respetivas matrizes curriculares e planos de estudos.

## V I- Calendário escolar

Períodos letivos	Calendário letivo	Interrupções letivas
1º Período	7 de setembro a 16 de dezembro de 2015	17 de dezembro de 2014 a 3 de janeiro de 2016
2º Período	4 de janeiro a 22 de março de 2016	23 de março a 4 de abril de 2016
3º Período	5 de abril a 3 de junho de 2016 ( 4.º, 6.º, 9.º 11.º e 12.º anos) 5 de abril a 30 de junho de 2016 (1.º, 2.º, 3.º, 5.º, 7.º, 8.º e 10.º anos)	

## VII - Horário letivo

1.º Ciclo	2.º/3.º ciclos e ensino secundário	Português a alunos de língua materna chinesa
Manhã: 8:00-13:00 Tarde : 14:30 – 16:00	Manhã: 8:00 – 13:00 Tarde: -14:30 – 17:45	Tarde : 17:30 – 19:30



## VII - Número de alunos por nível de ensino.

Atendendo à ampliação das relações económicas e comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa, como o Brasil e os PALOP - atualmente mercados em expansão, a procura da aprendizagem do português tem aumentado na China e em Macau.

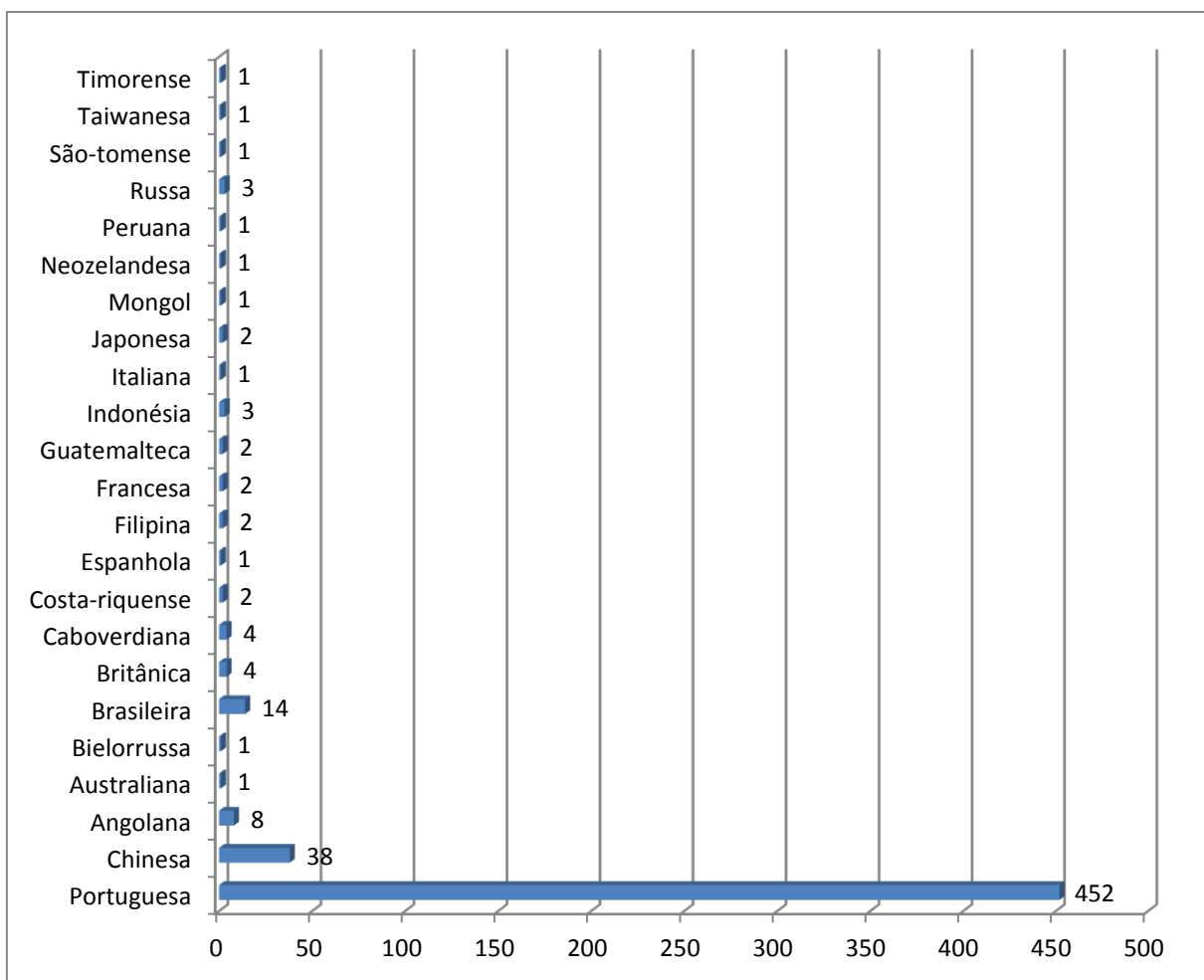
Neste contexto, a Escola Portuguesa de Macau (EPM) revela-se como um importante instrumento na plataforma de cooperação entre Portugal e Macau particularmente no domínio da língua e cultura portuguesas.

O português é ensinado como língua materna e como língua estrangeira. O mandarim (introduzido em 2005) é ensinado como língua estrangeira II desde o 1.º ao 12.º anos de escolaridade.

Sendo uma escola privada sem fins lucrativos, tem um currículo próprio por adaptação do plano de estudos português às características da comunidade educativa envolvente (Portaria n.º 940/2009, de 20 de agosto), tendo os seus alunos acesso direto a estudos superiores em Macau e na maior parte do mundo.

No ano escolar de 2015-2016, estavam matriculados na EPM 546 alunos, de 23 nacionalidades, observando-se a presença marcante de portugueses (452 alunos):

Nível de ensino		n.º de alunos
1º CEB		208
2º CEB		82
3º CEB		118
SECUNDÁRIO	10.º ano	46
	11.º ano	43
	12.º ano	49
Total do Ensino Secundário		138
TOTAL DE ALUNOS		546



Número de alunos por nacionalidade

**IX - Transição e Retenção dos alunos**

Os resultados escolares confirmam o nível de excelência desta instituição de ensino:

Taxa de Aprovação e Retenção 2015/2016							
Anos de Escolaridade	N.º de alunos			Taxa de			
				Aprovação (%)		Retenção (%)	
	Total	Transitou	Retido	por ano	por ciclo	por ano	por ciclo
Pré-Escolar							
1º ano	51	50	1	98,0%	99,1%	2,0%	0,9%
2º ano	68	67	1	98,5%		1,5%	
3º ano	48	48	0	100%		0,0%	
4º ano	45	45	0	100%		0,0%	
5º ano	36	36	0	100%	100%	0,0%	0,0%
6º ano	46	46	0	100%		0,0%	
7º ano	37	35	2	94,6%	97,5%	5,4%	2,5%
8º ano	39	39	0	100%		0,0%	
9º ano	43	42	1	97,7%		2,3%	
10º ano	44	42	2	95,5%	87,7%	4,5%	12,3%
11º ano	46	44	2	95,7%		4,3%	
12º ano	48	35	13	72,9%		27,1%	

Média Geral nas Disciplinas de Português e Matemática - 2015/2016												
Anos de Escolaridade	Nota (frequência) Português			Nota (exame) Português			Nota (frequência) Matemática			Nota (exame) Matemática		
	Mínima	média	máxima	Mínima	média	máxima	Mínima	média	máxima	Mínima	média	máxima
4º ano												
5º ano	2	3,3	4				2	3,4	5			
6º ano	3	3,8	5				2	3,6	5			
7º ano	2	2,8	4				2	2,9	4			
8º ano	3	3,3	5				2	3,1	5			
9º ano	2	3,5	5	2	3,3	4	2	3,6	5	1	3,8	5
10º ano	6	11,8	19				8	12,8	19			
11º ano	8	13,2	19				8	13,3	20			
12º ano	8	13,7	19	5	10,8	18	6	12,8	20	4	11,6	20



## X - Financiamento

A Escola Portuguesa de Macau tem vindo a beneficiar de apoio financeiro concedido pelo Ministério da Educação para o seu funcionamento, nos termos do estatuído no nº 2 do artigo 3º do Anexo ao Decreto-Lei nº 89-B/98, de 9 de abril.

Ano Civil	Valor atribuído
2010	890.938,41 €
2011	841.142,08 €
2012	810.000,00 €
2013	766.057,00€
2014	766.057,00€
2015	766.057,00€

Avenida 24 de julho, 142 – 1399-024 Lisboa  
DSEPE@dgae.mec.pt

Tel.: 213938600

Fax: 213970310



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

DGAE

DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR